



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 083, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 05 / 09 / 24

ASSINADO:

Paula

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVALIAÇÃO DE VALORES
REMUNERATÓRIOS DO PROGRAMA
ESCOLA INTEGRAL”**

O Prefeito Municipal de Marliéria (MG), **Hamilton Lima Paula**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, a Comissão Especial para avaliação de valores remuneratórios, visando à contratação de profissionais para a implantação da política de educação integral no sistema municipal de ensino de Marliéria, composta por 03 (três) membros representantes do Poder Executivo:

- a) Ana Maria Quintão Gomes, matrícula 00010 (Docente Nível Superior II)
- b) Geralda Maria Araújo Carvalho, matrícula 01085 (Pedagoga II)
- c) Valéria Borges de Castro, matrícula 01062 (Pedagoga II)

Art. 2º. Compete à Comissão Especial para Avaliação de Valores Remuneratórios do Programa Escola Integral:

- I. Realizar pesquisa de mercado detalhadas e contínuas para estabelecer valores justos e competitivos;
- II. Avaliar a congruência dos preços com as cargas horárias e especificidades dos serviços oferecidos;
- III. Garantir a transparência e a defesa do interesse público nas contratações;
- IV. Promover a transparência e a eficácia administrativa em alinhamento com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 da Constituição Federal;
- V. Definir o valor a ser remunerado para cada prestador de serviços credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 05 de setembro de 2024.



Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal